



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

AVISO DE LICITAÇÃO

Brasília, 07 de maio de 2025

CONCORRÊNCIA Nº 002/20203 - CFM

(Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DIGITAL)

Conforme Despacho COJUR (Id. SEI 2422748), a fim de evitar eventual alegação de nulidade futura e, sobretudo, com o intuito de ampliar o contraditório e a ampla defesa na disputa, abre-se prazo para que todas as licitantes envolvidas possam, querendo, manifestar-se acerca da decisão proferida pela CPL (que se lastreou na deliberação da subcomissão técnica), exclusivamente quanto aos fundamentos decisórios lançados de ofício, ou seja, **não constantes das razões recursais originárias.**

Prazo de 05 (cinco) dias úteis. Prazo Inicial: 08/05/2025

Atenciosamente,

Noelyza Vieira

Presidente da COLIC



Documento assinado eletronicamente por **Noelyza Peixoto Brasil Vieira, Agente de Contratação**, em 07/05/2025, às 09:16, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2456320** e o código CRC **8D7518F4**.



SGAS, Qd. 616 Conjunto D, lote 115, L2 Sul - Bairro Asa Sul | (61) 3445-5900

CEP 70.200-760 | Brasília/DF - <https://portal.cfm.org.br>

Referência: Processo SEI nº 23.0.000002963-7 | data de inclusão: 07/05/2025